



APROVADO

14 FEV. 2023

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
“CASA DE RÚBIO MAIA COUTINHO”

ATA DA 17ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA, REALIZADA NO DIA 27 DE DEZEMBRO DE 2022. Aos vinte e sete dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, às 14h15min, em sua sede própria, situada à Rua Paulo Rodrigues, nº 02, sob a presidência do Vereador **Rodrigo Santos de Carvalho**, secretariado pela Vereadora **Neuza Fernandes Madruga de França**, contando com a presença dos vereadores: **Riseuda Vieira Nunes, Walison Dionísio da Silva, Maria do Socorro Silva do Nascimento, José Pontes, Cleonice Oliveira dos Santos, Tony Victor Medeiros da Silva, Skallyteohara Kadydja Souza Rodrigues e José Altamir da Silva Meireles.** Havendo número legal o Senhor Presidente deu início a presente sessão, convidou o Vereador José Altamir da Silva Meireles, para fazer a oração inicial, e passou para a Secretária fazer a leitura da ata da sessão anterior que a pedido do Vereador José Altamir da Silva Meireles, foi dispensada a leitura da mesma, pedido de dispensa **aprovado a unanimidade. Ata aprovada a unanimidade.** Em seguida passou para os Expedientes em Mesa que constou de: **Projeto de Lei nº 038/2022** – Estima a receita e fixa a despesa da prefeitura Municipal de Itapororoca, para o exercício econômico financeiro de 2023 e dá outras providências, de autoria do Poder Executivo. **Parecer Nº 010/2022** - A COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO no uso de suas atribuições conferidas pelo Regulamento Interno e pela Lei Orgânica do Município, encaminha ao Soberano Plenário, o PARECER FAVORÁVEL, à aprovação do **Projeto de Lei nº 038/2022** – Estima a receita e fixa a despesa da prefeitura Municipal de Itapororoca, para o exercício econômico financeiro de 2023 e dá outras providências, de autoria do Poder Executivo. Submeta-se ao Soberano Plenário para a devida deliberação. **Relatório** - A COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO Trata-se de relatório acerca da legalidade do **Projeto de Lei nº 038/2022** – Estima a receita e fixa a despesa da prefeitura Municipal de Itapororoca, para o exercício econômico financeiro de 2023 e dá outras providências, de autoria do Poder Executivo. Ademais, não foram encontradas quaisquer condições em desacordo com a legislação pátria, mas especificamente os princípios norteadores da Administração Pública, motivo pelo qual **OPINA FAVORAVELMENTE, E VOTA PELA APROVAÇÃO DO PRESENTE PROJETO.** Submeta-se ao Soberano Plenário para a devida deliberação. Lido o expediente em mesa, o senhor Presidente passou a palavra para qualquer Vereador que queira fazer uso, indo a tribuna o Vereador: José Altamir da Silva Meireles. Não havendo mais oradores inscritos o senhor Presidente passou para a Ordem do Dia que constou de: **Parecer Nº 010/2022** - A COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO no uso de suas atribuições conferidas pelo Regulamento Interno e pela Lei Orgânica do Município, encaminha ao Soberano Plenário, o PARECER FAVORÁVEL, à aprovação do **Projeto de Lei nº 038/2022** – Estima a receita e fixa a despesa da prefeitura Municipal de Itapororoca, para o exercício econômico financeiro de 2023 e dá outras providências, de autoria do Poder Executivo. Submeta-se ao Soberano Plenário para a devida deliberação. **Aprovado a unanimidade. Projeto de Lei nº 038/2022** – Estima a receita e fixa a despesa da prefeitura Municipal de Itapororoca, para o exercício econômico financeiro de 2023 e dá outras providências, de autoria do Poder Executivo. **Aprovado a unanimidade. Relatório** - A COMISSÃO DE FINANÇAS,



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
“CASA DE RÚBIO MAIA COUTINHO”

TRIBUTAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO Trata-se de relatório acerca da legalidade do **Projeto de Lei nº 038/2022** – Estima a receita e fixa a despesa da prefeitura Municipal de Itapororoca, para o exercício econômico financeiro de 2023 e dá outras providências, de autoria do Poder Executivo. Ademais, não foram encontradas quaisquer condições em desacordo com a legislação pátria, mas especificamente os princípios norteadores da Administração Pública, motivo pelo qual **OPINA FAVORAVELMENTE, E VOTA PELA APROVAÇÃO DO PRESENTE PROJETO.** Submeta-se ao Soberano Plenário para a devida deliberação. **Aprovado a unanimidade.** Não havendo mais nada a tratar o senhor Presidente convidou o Vereador José Pontes, para fazer a oração final e deu por encerrada a presente Sessão, da qual para constar, eu, Naftaly Santos da Silva, Redatora de Atas, lavrei a presente ata que, se aprovada será assinada pelo Senhor Presidente e pela Secretária. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itapororoca, em 27 de dezembro de 2022.

Rodrigo Santos de Carvalho
Presidente


Neuza Fernandes Madruga de França
Secretária